



Palácio Legislativo Águas Claras.

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora

16.656 27/06/2013 16:44:03

Responsável: mg

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 085 /2013 - SO

Requer informações sobre a possibilidade de investir verba na infraestrutura básica para os moradores da Rua Ítalo Menegon, localizada na continuação do Bairro Vila Nova.

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, REQUEREM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, informações sobre a possibilidade de investir verba, prevista no PPA 2014-2017 para "desfavelamento", na infraestrutura básica para os moradores da Rua Ítalo Menegon, localizada na continuação do Bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

No Projeto de Lei nº 020, de 28 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2014 a 2017 (PPA 2014-2017), em trâmite nesta Casa de Leis, consta no Programa 0005 Desenvolvimento Urbano e Habitacional, uma verba de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) destinados à construção de unidades habitacionais/desfavelamento.

Desta forma, o presente Requerimento visa obter informações sobre a possibilidade de ser utilizada uma parcela da mencionada verba na infraestrutura básica para os moradores da Rua Ítalo Menegon, localizada na continuação do Bairro Vila Nova.

Esclarecemos que a propositura objetiva atender reivindicações da população paraguaçuense.

Palácio Legislativo Águas Claras, 27 de junho de 2013.

R. Bertho
VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES

Vereadora

G. K. K.
CESAR KIKEI KAKINOHANA

Vereador

S. Ferreira
SERGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador

I. Salomão
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Vereador



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI N°. 022 DE 28 DE MAIO DE 2013

**"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município
da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
para o período de 2014 a 2017 (PPA 2014-2017)".**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2014 a 2017 (PPA 2014-2017), constituído pelos Anexos que integram esta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual, de conformidade com o art. 165, Inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com a indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão.

Art. 5º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, 28 de maio de 2013.

**EDINEY TAVARRA QUEIROZ
Prefeito Municipal**

**ETQ/ECC/VRS/SFS/ammm
PPA 2014-2017 PL**

CM Paraguatu Paulista

**Protocolo: 16-431 Data/Hora: 29/05/2013 15:45:32
Responsável: my**



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUACU PTA
AVENIDA SQUEIIRA CAMPOS, 1430
44547305/0601-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Mídia)

卷之三

1

100

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal e/ou regional, é necessário alegar a necessidade de investimento da infraestrutura e/ou incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Intersse Social.

PUBLISHERS

Date: 24/03/2013 Host: 10:37:36

• Federal SC Little + Segments